



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 126/2011 decorrente do Pregão Presencial nº 34/2011, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **T. VOGEL – EIRELI ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: **T. VOGEL – EIRELI ME**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.354.545/0001-82, neste ato representada pelo Sr. **Tebaldo Vogel**, inscrito no CPF nº 018.908.359-00 e RG nº 5.872.400-9, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

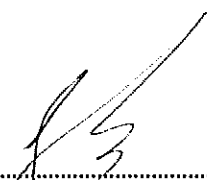
CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, mediante ofício nº 062/2015, expedido pelo Sr. Inério Krambeck, de 03 de Junho de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 23 (vinte e três) dias, de 08 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015.

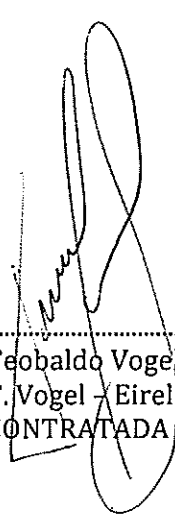
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do aditivo é de R\$ 3.749,92 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 184.619,28 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e vinte oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 126/2011, de 10 de maio de 2011.

CLÁUSULA QUARTA: E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de Junho de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Tebaldo Vogel
T. Vogel – Eireli ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0870

Página 24 / 181

LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Cargo Público
Maia Borges De Ramos Silva	30	02/05/90	Auxiliar De Enfermagem

Art. 4º. Fica retificado, onde se lê, no art. 1º da Portaria nº 036 de 11/05/2015: por completar 30(trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Leia-se: por completar 25(vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de junho de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod145773

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 125/2011 - Pregão Presencial nº 34/2011.

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 23(vinte e três) dias, de 08 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015. O valor total do aditivo é de R\$ 2.725,04 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 130.454,96 (cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 03 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod145756

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 126/2011 - Pregão Presencial nº 34/2011.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: T. VOGEL - EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 23(vinte e três) dias, de 08 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015. O valor total do aditivo é de R\$ 3.749,92(três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 184.619,28 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 03 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod145757

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 48/2015. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de formulas infantis para o Departamento de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
68/2015	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0005-78	45.861,00
67/2015	PFG COMERCIAL LTDA	20.438.684/0001-15	6.264,00

Coronel Vivida, 10 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod145730

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial n. 027/2015 cujo objeto é objeto Aquisição de material para manutenção de poços artesianos no município de Cruzeiro do Iguaçu, para análise do anexo I, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage : <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone/fax (0xx46)35728000 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

Comissão de Licitação

Cod145516

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 12088/2015

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2015, em virtude do falecimento do Senhor Paulo Sérgio Ribas Santiago.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2015, em virtude do falecimento do Senhor PAULO SÉRGIO RIBAS SANTIAGO, Vice Prefeito de Dois Vizinhos na Gestão 2009 - 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod145677

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADENDOS.
Nº 086/2015

Ata de Registro de Preços	064/2015, Pregão Presencial 072/2015
Contratado	AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94.

Ata de Registro de Preços	065/2015, Pregão Presencial 072/2015
Contratado	David Borges de Oliveira-ME, CNPJ sob o nº 82.416.710/0001-61.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2015.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod145755

ENÉAS MARQUES

PREFEITURA

LEI ORDINÁRIA Nº 972/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2015 e efetuar alterações nos Anexos da LDO exercício 2015 e no anexo do PPA, 2014 a 2017 e da outras providências.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2015, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.086.936, 92 (Um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	843	3.1.0004.0122.0009.2004-Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno.33390390000000000000-Material de consumo	00000000	19.177,12
1	Suplementar	859	4.1.0004.0123.0017.2006-Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda.33390390000000000000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	00000000	20.000,00
1	Suplementar	845	3.1.0004.0122.0009.2004-Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno.33390390000000000000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	00000000	100.000,00
1	Suplementar	884	5.1.0010.0301.0042.2009-Manutenção das Atividades de Saúde.33390390000000000000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	00000000	20.000,00
1	Suplementar	995	9.1.0026.0782.0126.2026-Manutenção das Atividades do Departamento de Viação.33390390000000000000-Material de consumo	00000000	110.000,00
1	Suplementar	999	9.1.0026.0782.0126.2026-Manutenção das Atividades do Departamento de Viação.33390390000000000000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	00000000	40.000,00
Total do Lote					309.177,12
2	Suplementar	921	6.1.0012.0361.0061.2015-Manutenção do Ensino-40% FUNDEB.33190110000000000000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	00000102	507,38
2	Suplementar	918	6.1.0012.0361.0061.2014-Remuneração do Magistério-60% FUNDEB.33190110000000000000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	00000101	80.317,96
Total do Lote					80.825,34